



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 17/2025 - Aprova o Parecer Prévio pela Regularidade das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023, do Poder Executivo do Município de Campo Mourão.

Autoria: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – Vereadores Sidnei Jardim, Dr Eraldo Teodoro de Oliveira e Hélio Gonçalves.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Nenhuma correção a fazer.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO FM: 18/11/2025 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://cipp.com.br/pc6bcd2421e97>

Campo Mourão, 18 de novembro de 2025.

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa